

Ofício nº 01/2022



À SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA;

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo.

Instituto Doutor José Frota- IJF

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60025-061.

Assunto: disponibilidade de vagas de estacionamento para os policiais penais designados para escolta de pacientes sob custódia do estado.

Excelentíssima senhora superintendente,

O Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema penitenciário do estado do Ceará- SINDPPEN-CE, CNPJ nº 07.807.530/0001-95, nesse ato representado por sua presidente JOÉLIA SILVEIRA LINS, vem respeitosamente à presença de V.Exa., expor o que adiante segue:

Tendo como base a portaria nº 223/20 – deste instituto, publicada no diário oficial do município de Fortaleza no dia 31 de agosto de 2020 que dispõe sobre as regras para o estacionamento de veículos particulares nas dependências do instituto Dr. José Frota e considerando que esta, deixou de fora os policiais penais responsáveis legalmente pela custódia de presos da justiça internados no instituto já mencionado;

Considerando que todas as escoltas de presos do sistema penitenciário internados no IJF é de competência exclusiva da polícia penal, e que a escala de trabalho adotadas para os policiais penais no Instituto Dr. José Frota é de 24 horas dividida em dois turnos: 1º turno- 8h da manhã as 20h, e sendo o 2º turno das 20h até as 8h da manhã seguinte, escala esta que nos mostra a real necessidade da utilização do estacionamento por parte dos integrantes da polícia penal que custodia presos da justiça estadual neste instituto;

Considerando ainda que ao deixar seus veículos em vias públicas, os policiais penais estão sujeitos a serem multados, roubados ou até mesmo sofrerem atentados contra a sua vida, venho requerer que tais medidas adotadas pela portaria nº 223/20 seja estendida aos policiais penais designados a custódia de presos internados no Instituto Dr. José Frota.

Nesses termos, pede-se e espera-se o deferimento.

Atenciosamente:

Joélia Silveira Lins

Presidente
Mat. 472551.1.2
SINDASP-CE

JOÉLIA SILVEIRA LINS
PRESIDENTE DO SINDASP-CE

(85) 3254-6819



www.sindaspce.org.br
faleconosco@sindaspce.org.br

